



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (35) 3641-1373 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 096/2021 - Pregão Presencial nº 050/2021

ATA DE CONTINUIDADE

Processo Licitatório Nº: 020/2023

Modalidade Pregão Presencial Nº: 009/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA MERENDA ESCOLAR.

Às 14 horas do dia 23 de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, na sala da Divisão de Licitações, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 091/2022, para a Sessão Pública de continuidade deste pregão. Conforme descrito na Ata da Sessão do Pregão Presencial, ocorrido no dia 26/02/2023, juntada conforme as folhas 825 a 827 dos autos, o representante da empresa Maria Clarice Vilas Boas & Cia LTDA, senhor Mauro Lúcio Ribeiro Júnior manifestou interesse em interpor recurso acerca da declaração do resultado do Pregão em epígrafe, alegando que as marcas até então vencedoras nos itens 08, 13, 20, 21, 22, 23 e 35 não atendiam ao solicitado no descritivo do Edital. Aberto o prazo e dentro deste a empresa apresentou peça recursal com suas alegações, a qual se encontra nas folhas 828 a 872 dos autos. Diante do fato fora aberto prazo para apresentação de contrarrazões por parte das demais empresas participantes, tendo sido apresentadas somente pelas empresas Comercial Floriano & Costa LTDA ME e Andreia Aparecida de Oliveira CPF 034.152.006-39 ME. Tanto recurso quanto contrarrazões foram apresentadas em tempo hábil. Após os recebimentos informados anteriormente, a Pregoeira encaminhou tanto o recurso quanto as contrarrazões para a Nutricionista responsável pela merenda escolar, solicitando a mesma que proceda a análise dos itens até então vencedores. Mediante a dificuldade da nutricionista em analisar as marcas declaradas vencedoras tão somente por meio de leitura de peça recursal e contrarrazões, e com consentimento jurídico, a Pregoeira solicitou via e-mail às empresas vencedoras que procedessem a apresentação de amostras dos itens aos quais restavam dúvida quanto ao atender ou não o solicitado em edital. Dentro do prazo de 72 horas estabelecido pela Pregoeira, as empresas entregaram as amostras para a nutricionista proceder a análise. A nutricionista encaminhou a esta Divisão no dia 17/03/2023 sua análise acerca das amostras apresentadas, a qual se encontra à folha 903 dos autos, e informa que a empresa Comercial Floriano & Costa LTDA ME apresentou o produto referente ao item “08 – Aveia” de marca distinta à marca informada pela mesma em sua proposta, ao invés de apresentar o produto Aveia da marca “Pachá”, apresentou a marca “Frutos da Terra”. Estando, portanto, desclassificada deste item. No que se refere ao item “13 – Biscoito de Maisena” a empresa apresentou amostra da marca “Racine”, a mesma ofertada em sua proposta e que atende plenamente ao solicitado em Edital, mantendo-se, portanto, como vencedora deste item. Ao que podemos citar dos itens “21 – carne bovina tipo músculo moído”; “22 – carne suína tipo lombo” e “23 – carne suína tipo pernil” as amostras se fizeram insatisfatórias, uma vez que apresentaram falta de informações, como por exemplo a ausência do S.I.F (Sistema de Inspeção Federal). Logo, para estes itens a empresa está desclassificada. A empresa Andreia Aparecida de Oliveira CPF 034.152.006-39 ME apresentou amostra do item “20 – carne bovina tipo músculo em cubos”, a qual continha todas as informações em acordo com o solicitado em Edital, mantendo-se, portanto, como vencedora deste item. A empresa Fabiano Rodrigues Pereira apresentou amostra acerca do item “35 – Extrato de tomate 840g”, contudo a marca ofertada “Colonial” não atende ao solicitado em Edital, vez esta que não contém Vitamina E em sua composição. Estando, portanto, desclassificada deste item. Mediante o resultado das primeiras amostras apresentadas, para fins de diligência e para que sejam entregues produtos de qualidade, fora aberta nova diligência e solicitado por e-mail às empresas participantes (classificados em segundo lugar e demais empresas participantes nos itens) que entregassem novas amostras a fim de que a Nutricionista realizasse nova análise. No dia de hoje, 23/03/2023, a nutricionista encaminhou à esta Divisão nova análise, conforme folha 912, informando que a empresa Comercial Floriano & Costa LTDA ME apresentou o produto referente ao item “35 – Extrato de tomate 840g”, da marca ofertada, sendo ela “Elefante”, a qual atende plenamente ao solicitado em Edital, passando a ser a vencedora deste item. A empresa Andreia Aparecida de Oliveira CPF 034.152.006-39 ME apresentou amostras dos itens “21 – carne bovina tipo músculo moído”; “22 – carne suína tipo lombo” e “23 – carne suína tipo pernil”, e todas as amostras estavam em acordo e atendendo ao solicitado em Edital, logo, passando a ser vencedoras destes itens. A empresa ainda apresentou amostra do item “35 – Extrato de tomate 840g”, contudo a marca ofertada “Colonial” não atende ao solicitado em Edital, vez esta que não contém Vitamina E em sua composição, logo, se encontra desclassificada deste item. Para o item “08 – Aveia” não foram apresentadas novas amostras, portanto não foi possível analisar se a marca “Pachá” ou a marca “Kodilar” (marcas estas apresentadas pelas empresas interessadas, inclusive pela empresa Recorrente), atendem ao solicitado em edital. Desta forma o item será frustrado para que não haja margem de dúvidas no produto ofertado em comparação ao produto solicitado. As demais empresas convocadas para apresentação desta segunda rodada, **NÃO** apresentaram amostras ou qualquer justificativa para o não atendimento ao

Handwritten marks: a blue checkmark and the letters 'B' and 'D' in blue ink.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (35) 3641-1373 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Processo Licitatório nº 096/2021 - Pregão Presencial nº 050/2021

solicitado, sendo elas Moema Comercial LTDA ME, Maria Clarice Vilas Boas Ribeiro & Cia LTDA, Maria Stela Cunha Marques de Azevedo, Fabiano Rodrigues Pereira e Dimipel Limitada. Ao que se finalize a parte de análise de amostras, foram declaradas vencedoras nos itens que receberam recurso, as empresas: Comercial Floriano & Costa LTDA ME no item “13 – Biscoito de Maisena”, pelo valor de R\$3,80; “35 – Extrato de tomate 840g” pelo valor de R\$12,66; Andreia Aparecida de Oliveira CPF 034.152.006-39 ME nos itens “20 – carne bovina tipo músculo em cubos” pelo valor de R\$ 24,90; “21 – carne bovina tipo músculo moído” pelo valor de R\$ 25,10; “22 – carne suína tipo lombo” pelo valor de R\$ 20,74 e “23 – carne suína tipo pernil” pelo valor de R\$16,50; O resultado será encaminhado à autoridade superior, para adjudicação e homologação. Fazem-se integrantes da presente ata os mapas de Classificação e Apuração de Propostas e Relação de Propostas Vencedoras por Processo como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio.

Membros da Comissão	Função	Assinatura
Helen Gabriele Ap. de Azevedo Fernandes	Pregoeira	
Juliana Alves de Freitas	Equipe de Apoio	
Bianca Maira Santos da Silva	Equipe de Apoio	

Brazópolis/MG, 23 de março de 2023.